

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Termo de Referência tem como objetivo definir as diretrizes para a contratação de empresa especializada para confecção de braçais para a Guarda Municipal de Itu, visando garantir a eficiência e a adequação dos serviços prestados, bem como a segurança e a qualidade das operações realizadas pelos Guardas Civis Municipais de Itu.

A aquisição dos braçais fazem parte dos uniformes dos Guarda Civil Municipal e agentes de trânsito, que atuam em diversas atividades operacionais, fiscalização de trânsito na Guarda Municipal de Itu, conforme as necessidades da instituição.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

Índice	Quantidade	Descrição
01	40 unidades	BRAÇAL CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS E MARCAS DE QUALQUER ESPECIE, COM ESPESSURA DE 1,4MM, ACABAMENTO DO BRAÇAL NA COR BRANCA, COM FORRO EM TECIDO TIPO PLUMA DUBRADO NA COR BRANCA, FORRO COM ESPESSURA DE 0,8MM, BRAÇAL MEDIDO 490MM DE LARGURA X 245MM DE ALTURA, TENDO NAS EXTREMIDADES UMA LARGURA DE 70MM AUMENTANDO PROPORCIONALMENTE AO CENTRO ATÉ Atingir a medida de 120mm, EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERA POSSUIR UMA PERFURAÇÃO DE 45MM DE COMPRIMENTO DISTANCIADA 23MM DA PARTE SUPERIOR, O CONTO RNO DO BRAÇAL DEVERA TER ACABAMENTO DUBRADO NA MESMA COR DO BRAÇAL, O BRAÇAL DEVERA SER COSTURADO COM LINHA DE POLIAMIDA NR.40, FECHAMENTO ATRAVES DE FITA DE VELCRO NAS EXTREMIDADES LATERAIS, MEDINDO 50MM DE LARGURA X 100MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO LETRAS DE LATÃO POLIDO COM A RESPECTIVA ABREVIATURA (TRÂNSITO), BRAÇAL DO TIPO B-1, NA PARTE FRONTAL POSSUIRA UM VELCRO TIPO FEMEA, NO FORMATO PERA PARA AFIXAR O BRASÃO DA UNID., BRAÇAL EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO
02	20 unidades	BRAÇAL CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS E MARCAS DE QUALQUER ESPECIE, COM ESPESSURA DE 1,4MM, ACABAMENTO DO BRAÇAL NA COR PRETO, COM FORRO EM TECIDO TIPO PLUMA DUBRADO NA COR PRETO, FORRO COM ESPESSURA DE 0,8MM, BRAÇAL MEDIDO 490MM DE LARGURA X 245MM DE ALTURA, TENDO NAS EXTREMIDADES UMA LARGURA DE 70MM AUMENTANDO PROPORCIONALMENTE AO CENTRO ATÉ Atingir a medida de 120mm, EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERA POSSUIR UMA PERFURAÇÃO DE 45MM DE COMPRIMENTO DISTANCIADA 23MM DA PARTE SUPERIOR, O CONTO RNO DO BRAÇAL DEVERA TER ACABAMENTO DUBRADO NA MESMA COR DO BRAÇAL, O BRAÇAL DEVERA SER COSTURADO COM LINHA DE POLIAMIDA NR.40, FECHAMENTO ATRAVES DE FITA DE VELCRO NAS EXTREMIDADES LATERAIS, MEDINDO 50MM DE LARGURA X 100MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO LETRAS DE LATÃO POLIDO COM A RESPECTIVA ABREVIATURA (GTAP), BRAÇAL DO TIPO B-1, NA PARTE FRONTAL POSSUIRA UM VELCRO TIPO FEMEA, NO FORMATO PERA PARA AFIXAR O BRASÃO DA UNID., BRAÇAL EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO
03	12 unidades	BRAÇAL CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS E MARCAS DE QUALQUER ESPECIE, COM ESPESSURA DE 1,4MM, ACABAMENTO DO BRAÇAL NA COR PRETA, COM FORRO EM TECIDO TIPO PLUMA DUBRADO NA COR PRETA, FORRO COM ESPESSURA DE 0,8MM, BRAÇAL MEDIDO 490MM DE LARGURA X 245MM DE ALTURA, TENDO NAS EXTREMIDADES UMA LARGURA DE 70MM AUMENTANDO PROPORCIONALMENTE AO CENTRO ATÉ Atingir a medida de 120mm, EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERA POSSUIR UMA PERFURAÇÃO DE 45MM DE COMPRIMENTO DISTANCIADA 23MM DA PARTE SUPERIOR, O CONTO RNO DO BRAÇAL DEVERA TER ACABAMENTO DUBRADO NA MESMA COR DO BRAÇAL, O BRAÇAL DEVERA SER COSTURADO COM LINHA DE POLIAMIDA NR.40, FECHAMENTO ATRAVES DE FITA DE VELCRO NAS EXTREMIDADES LATERAIS, MEDINDO 50MM DE LARGURA X 100MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO LETRAS DE LATÃO POLIDO COM A RESPECTIVA ABREVIATURA (CANIL), BRAÇAL DO TIPO B-1, NA PARTE FRONTAL POSSUIRA UM VELCRO TIPO FEMEA, NO

		FORMATO PERA PARA AFIXAR O BRASÃO DA UNID., BRAÇAL EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO
04	06 unidades	BRAÇAL CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS E MARCAS DE QUALQUER ESPECIE, COM ESPESSURA DE 1,4MM, ACABAMENTO DO BRAÇAL NA COR PRETO , COM FORRO EM TECIDO TIPO PLUMA DUBRADO NA COR PRETO, FORRO COM ESPESSURA DE 0,8MM, BRAÇAL MEDIDO 490MM DE LARGURA X 245MM DE ALTURA, TENDO NAS EXTREMIDADES UMA LARGURA DE 70MM AUMENTANDO PROPORCIONALMENTE AO CENTRO ATE ATINGIR A MEDIDA DE 120MM, EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERA POSSUIR UMA PERFURACAO DE 45MM DE COMPRIMENTO DISTÂNCIADA 23MM DA PARTE SUPERIOR, O CONTO RNO DO BRAÇAL DEVERA TER ACABAMENTO DUBRADO NA MESMA COR DO BRAÇAL, O BRAÇAL DEVERA SER COSTURADO COM LINHA DE POLIAMIDA NR.40, FECHAMENTO ATRAVES DE FITA DE VELCRO NAS EXTREMIDADES LATERAIS, MEDINDO 50MM DE LARGURA X 100MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO LETRAS DE LATAO POLIDO COM A RESPECTIVA ABREVIATURA (GEPAR), BRAÇAL DO TIPO B-1, NA PARTE FRONTAL POSSUIRA UM VELCRO TIPO FEMEA,NO FORMATO PERA PARA AFIXAR O BRASÃO DA UNID., BRAÇAL EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.

3 - DA JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal desempenha um papel crucial na segurança e na ordem pública, atuando em diversas situações que demandam visibilidade e identificação clara de seus membros. Atualmente, a equipe enfrenta desafios relacionados à identificação rápida e eficaz durante operações, o que pode impactar a eficiência e a segurança das ações de os braçais são essenciais para garantir a visibilidade e a identificação rápida dos agentes da Guarda Municipal. Eles oferecem os seguintes benefícios:

- **Visibilidade e Identificação:** Em emergências ou grandes eventos, é crucial que a população e os demais profissionais de segurança possam identificar facilmente os membros da Guarda Municipal. Os braçais, com cores e símbolos distintos, facilitam essa identificação.
- **Segurança Operacional:** A visibilidade proporcionada pelos braçais reduz o risco de acidentes e confusões durante operações noturnas ou em locais com grande fluxo de pessoas. Eles ajudam a garantir que os agentes sejam facilmente reconhecidos e respeitados, minimizando riscos de abordagens inadequadas ou desentendimentos.
- **Padronização e Profissionalismo:** O uso de braçais padronizados reforça a imagem profissional da Guarda Municipal e demonstra um nível de organização e disciplina, o que contribui para a percepção positiva da instituição pela comunidade.
- **Facilidade de Implementação:** A implementação dos braçais é simples e rápida, sem necessidade de grandes mudanças na estrutura atual da Guarda Municipal.
- **Custo-Benefício:** O investimento em braçais é relativamente baixo em comparação com outros equipamentos de segurança, mas proporciona um impacto significativo na operação e na segurança da equipe.
- **Durabilidade e Manutenção:** Braçais de boa qualidade são duráveis e de fácil manutenção, garantindo que o investimento seja sustentável a longo prazo.
- **A aquisição de braçais para a Guarda Municipal é uma medida estratégica que contribuirá para a eficácia das operações, segurança dos agentes e melhoria na identificação durante o serviço.**

4. DA VIGENCIA, EFICÁCIA E ENTREGA

A entrega do material será de entrega unica , dez dias após a nota de empenho.

A Empresa garantira a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

A empresa ficará obrigada a trocar as
produtos que vier a ser recusado dentro do

suas expensas os

prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

5. DO PAGAMENTO

Dez dias fora a quinzena

A contratada receberá o valor previsto, de acordo com sua proposta, dos quais serão deduzidos os descontos previsto na legislação vigente.

O município de Itu, reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver em perfeita condições/execução ou em desacordo com as especificações apresentada e aceitas.

O Município de Itu, poderá deduzir do montante e pagar valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES

Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega do material - objeto do contrato;

Impedir que terceiros executem o objeto

Prestar as informações e os esclarecimentos que venha a ser solicitados pela Contratada para a entrega do objeto;

Manter -se em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Não será aceitos atrasos com a execução do objetos;

Não sera admitido a subcontratação dos objeto licitatório

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A entrega dos materias, será de responsabilidade do fornecedor, local da Sede na Secretaria de Segurança, sito a Rua Prudente de Moraes, 875, Jardim do Estadio, Itu/SP, aos cuidados do Sr GCM

Inspetor Vagner Pereira da Silva, Inspetor da Guarda Civil Municipal, respondendo como gestor de contrato, e o Sr. Benedito Antonio Savioli, como fiscal do contrato, e-mail meios@itu.sp.gov.br, telefone 11 4013-6990- ramal 6999, nas condições de representante da Prefeitura da Estância Turística de Itu, permitindo a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-las de informações pertinentes a essa atribuição.

As decisões e providências que ultrapassearem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas a Secretaria Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Itu, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade escolhida para contratação de fundamento legal Art. 75 Inciso II da Lei 14133/21.

Itu, 13 de agosto de 2024.

Benedito Antonio Savioli
Fiscal do Contrato

Vagner Benedito da Silva
Gestor do Contrato